



InfoSNESup 155

Newsletter - Janeiro de 2012 - 1ª Quinzena

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

SUMÁRIO

- **UMA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO QUE PROMETE NÃO DAR DESCANSO**
 - **O SNESup NA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
 - **OS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AS ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**
 - **O SNESup CONTA COM NOVO DELEGADO REGIONAL EM BEJA**
 - **FCT TEM NOVO PRESIDENTE**
 - **CORTE DE 39% NO ORÇAMENTO DA FCT**
 - **FCT ANUNCIA CONCURSOS**
 - **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A ESTABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE NAS ESCOLAS**
 - **EVENTOS**
 - **DIÁRIO DA REPÚBLICA**
-

UMA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO QUE PROMETE NÃO DAR DESCANSO

Com a publicação da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2012, ficou consubstanciada a manutenção dos cortes nos vencimentos operada em 2011 (com a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro) também para o ano de 2012 sendo estes agravados com a eliminação dos subsídios de férias e de Natal. É, como já o dissemos, um orçamento que vem introduzir restrições adicionais e criar mais dificuldades à vida das instituições de ensino superior e, em primeira instância, dos seus docentes e investigadores.

Mas além das medidas que resultam explicitamente e em prejuízo direto dos docentes do ensino superior e investigadores, do ensino superior e da ciência, estamos novamente perante uma peça legislativa que pode deixar mais dúvidas do que certezas.

Quando em 2011 fomos assistindo à profusão de medidas no ensino superior e ciência que não resultavam da lei mas de receios ou de má informação das instituições foi o SNESup intervindo na defesa dos direitos dos docentes e investigadores, umas vezes tentando clarificar, outras ajudando a interpretar, noutras ainda agindo em defesa dos direitos dos seus associados. Exemplo foi quando no início de 2011 começaram a surgir dúvidas sobre a situação dos Assistentes que iam realizando o doutoramento, invocando-se, sem razão, o artigo 24º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, para colocar em causa a própria subsistência da relação contratual destes colegas. As Universidades acabaram, após em alguns casos, fortes insistências do SNESup, por operar a sua transição para Professores Auxiliares, mas entretanto algumas instituições politécnicas suspenderam de moto próprio o regime transitório. O bloqueio da aplicação da tabela remuneratória relativa às agregações é outro exemplo, até agora sem desbloqueamento da situação.

Surgiu agora na Lei do Orçamento do Estado para 2012 um artigo 20º cuja redação está já a ser interpretada como pretendendo impedir a ocorrência de valorizações remuneratórias na sequência da aquisição de graus académicos ou títulos, sem afetar a transição de categoria. Ao que se sabe, a redação deriva de alterações introduzidas na especialidade pelos deputados da maioria, sem qualquer negociação ou audição prévia, ou sequer, exposição de motivos.

Estamos assim perante mais um mau serviço que foi prestado ao País levando ao desperdício de recursos no dirimir de novas dúvidas, receios e má informação quando este deveria estar mais preocupado com aspetos bem mais úteis e produtivos.

Na sequência do recenseamento de situações que aqui anunciámos, temos vindo a informar os colegas potencialmente afetados, e continuaremos a fazê-lo, dando conta de diligências institucionais neste momento em curso. É essencial que estes nos vão por seu turno informando do que se passa nas escolas.

O SNESUP NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na sequência de reunião plenária da Direção do SNESup realizada no passado sábado na sede do Porto, onde se realizou um balanço das atividades realizadas pela Direção em 2011, foram aprovadas atividades e iniciativas para o 1º semestre de 2012 e o orçamento para 2012, o nosso Sindicato deu a conhecer à comunicação social que irá avançar nas próximas semanas com ações que visarão impugnar os cortes nos vencimentos em 2012 tendo dado origem a notícias na Antena 1, RTP 1, RTP Informação, JN, Público, Correio da Manhã, DN Online, Renascença Online, Diário de Coimbra e Rádio Sim Online.

3

OS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AS ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Vinte e sete meses depois da revisão dos estatutos de carreira (ECDU e ECPDESP) em que foram instituídos os regulamentos de avaliação do desempenho dos docentes do ensino superior continuam a chegar ao SNESup projetos para audição sindical. O último projeto a chegar ao SNESup para audição sindical deu entrada no passado dia 9 de Janeiro e respeita ao regulamento da avaliação do desempenho e alteração de posicionamento remuneratório dos docentes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Depois de uma verdadeira maratona chegamos a um momento em que a maioria das instituições de ensino superior têm já o seu regulamento de avaliação publicado em Diário da República. Mas várias foram as instituições

que remeteram para as suas unidades orgânicas a produção de regulamentos de avaliação de desempenho estando em muitos destes casos o processo bem mais atrasado.

Mas o curioso é que nos vêm chegando informações da não conclusão do processo de avaliação relativa aos anos anteriores ao "primeiro processo de avaliação". Instituições há onde apesar do regulamento de avaliação de desempenho dos docentes estar publicado há mais de um ano os docentes ainda não viram concluído o processo de avaliação relativo aos anos de 2004 a 2010. Quer isto dizer que apesar de termos assistido ao descongelamento das progressões remuneratórias por força da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (que voltaram a estar novamente congeladas em 1 de janeiro de 2011), muitos são ainda os colegas que não viram a sua posição remuneratória alterada em função de uma avaliação de desempenho que deveria já estar concluída (valorizando-se assim o mérito) amenizando de alguma forma o impacto dos cortes nos vencimentos operado em 2011 e agravado neste 2012 com a eliminação dos cortes nos subsídios de férias e de Natal. É caso para perguntar se alguns reitores e presidentes dos institutos politécnicos fizeram algum acordo privado com a troika.

O SNESup CONTA COM NOVO DELEGADO REGIONAL EM BEJA

Apesar do bom trabalho que vinha a desenvolver há já alguns anos como Delegado Regional de Beja, o Colega Luís Luz entendeu, por razões estritamente pessoais, não estar em condições de se manter no cargo e pedindo a sua suspensão do mesmo. Para o substituir foi convidado o Colega Nuno Bartolomeu Alvarenga a quem desejamos as maiores felicidades no desempenho das funções de Delegado Regional do SNESup em Beja.

<http://www.snesup.pt/htmls/extra/2012/01/NunoBartolomeuMendesGodinhodeAlvarenga.shtml>

FCT TEM NOVO PRESIDENTE

Miguel Seabra tomou posse como presidente da FCT no passado dia 4 de Janeiro sucedendo a João Sentieiro que dirigiu a instituição durante os últimos seis anos.

Miguel Seabra é médico e dirigia o Centro de Estudos de Doenças Crónicas da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. Fez o

doutoramento na Universidade do Texas e foi professor do Imperial College de Londres até 2007. Foi nesse ano que regressou a Portugal e à Faculdade de Ciências Médicas.

Miguel Seabra, tem como vogais no conselho diretivo da FCT Paulo Pereira e Pedro Cabrita Carneiro.

CORTE DE 39% NO ORÇAMENTO DA FCT

A semana passada foram anunciados cortes de 39% no orçamento para 2012 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. O orçamento para 2012 será de 394,5 milhões de euros dos quais 281,4 milhões são originário do orçamento de estado e o restante de fundos comunitários, o que representa um corte de 42 milhões face a 2011 e menos 40 por cento do proposto para 2009, então com 654,1 milhões. Este ano, a ciência terá o orçamento mais baixo dos últimos seis anos, sendo necessário recuar até 2006, com 325,4 milhões de euros, para encontrar menos dinheiro do que em 2012. Comentando este corte o ministro Nuno Crato afirmou estar a “proteger e a incentivar a boa ciência que se faz em Portugal”. Por seu lado o novo presidente da FCT exortou os investigadores a concorrer a fundos europeus pois "é daí que virão fundos importantes para suportar as fantásticas iniciativas que se estão a fazer em Portugal”.

5

FCT ANUNCIA CONCURSOS

A FCT anunciou a abertura de concursos para financiamento de projetos de investigação em todos os domínios científicos assim como para a realização de contratos com investigadores doutorados

<http://www.fct.pt/emfoco/concursos2012/>

Ao nível dos projetos há algumas novidades, nomeadamente os diferentes prazos de candidaturas para as quatro áreas científicas definidas pela FCT (Ciências da Vida e da Saúde, Ciências Exatas e da Engenharia, Ciências Naturais e do Ambiente, Ciências Sociais e Humanidades). Segundo a comunicação social há também alterações no regime de candidaturas a financiamento, passando a aceitar-se candidaturas a projetos para manutenção de equipamento e outros recursos.

Ao nível dos concursos para contratação de doutorados sabe-se que serão abertos 80 concursos para contratos de 5 anos, um número que corresponde grosso modo ao número de contratos Ciência (85) que terminarão em 2012. O número fica no entanto muito aquém do que seria necessário para dar às muitas centenas de investigadores com bolsas de pós-doutoramento uma perspetiva de progressão nas suas carreiras. Entretanto em algumas instituições os investigadores dos contratos Ciência têm sido alertados para a necessidade de concorrer a projetos que possam garantir o pagamento dos seus próprios salários pois perspetiva-se que nos próximos anos os novos contratos correspondam apenas a 20% do número de contratos assinados ao abrigo do programa Ciência.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A ESTABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE NAS ESCOLAS

A Assembleia da República, em resolução publicada no passado dia 13 de Janeiro (resolução n.º 4/2012), recomenda ao Governo que promova a estabilidade e qualificação do corpo docente nas Escolas. É uma recomendação abrangente e que se pode aplicar também ao Ensino Superior.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/01000/0013300133.pdf>

EVENTOS

Ciclo de Conferências “Modernidade e Tradição – Economia, Sociedade e inovação no Mundo Contemporâneo”

17, 19 e 24 janeiro 2012

Instituto de História Contemporânea

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

<http://ihc.fcsb.unl.pt>

Seminário “Building a Shared Word: Peoplehood and Humanity in Hannah Arendt’s Jewish Writings”

23 de janeiro de 2012

CES – Coimbra

<http://www.ces.uc.pt/eventos/>

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 4/2012. de 13 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/01000/0013300133.pdf>

- Recomenda ao Governo que promova a estabilidade e qualificação do corpo docente nas escolas.

Lei n.º 3/2012, de 10 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00700/0005200052.pdf>

- Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objecto dessa renovação.

Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00700/0005200052.pdf>

- Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e revoga a [Portaria n.º 4-A/2011](#), de 3 de janeiro.

Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro

<http://www.dre.pt/pdf1s/2012/01/00500/0004200042.pdf>

- Procede à oitava alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela [Lei n.º 98/97](#), de 26 de Agosto.

Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00200/0002100023.pdf>

- Determina a realização de um censo e a aplicação de medidas preventivas a todas as fundações, nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a proceder a uma avaliação do respetivo custo/benefício e viabilidade financeira e decidir sobre a sua manutenção ou extinção.

Portaria n.º 4/2012. de 2 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00100/0000800011.pdf>

- Estabelece as regras de formação dos preços dos medicamentos, da sua alteração e da sua revisão anual, bem como os respectivos prazos.

Portaria n.º 3/2012. de 2 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00100/0000700008.pdf>

- Autoriza a revisão do preço do medicamento a título excepcional.

Portaria n.º 2/2012. de 2 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00100/0000300007.pdf>

- Regulamenta o acesso electrónico da Comissão para a Eficácia das Execuções (CPEE) à informação disponível no sistema de informação de suporte à actividade dos tribunais (Citius) e no sistema de informação de suporte à actividade dos agentes de execução (SISAAE), e a prática de actos pela CPEE nestes sistemas de informação.

Portaria n.º 1/2012. de 2 de janeiro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00100/0000300003.pdf>

- Terceira alteração à [Portaria n.º 419-A/2009](#), de 17 de abril, que regula o modo de elaboração, contabilização, liquidação, pagamento, processamento e destino das custas processuais, multas e outras penalidades.

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

www.snesup.pt

8

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA

Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas

- Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61

- snesup@snesup.pt

Porto

- Praça Mouzinho de Albuquerque, 60 1º – 4100-357 PORTO

Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas

- Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43

- snesup.porto@snesup.pt

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA

Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas

- Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21

- snesup.coimbra@snesup.pt